Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

São João del-Rei, 05 de agosto de 2022

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão

PORTARIA Nº 589/UFSJ/PROGP, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o disposto na Orientação Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor Michael Eder de Oliveira, para exercer suas atribuições no Laboratório de Bioquímica Metabólica - LABME, do Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo n 26285-000-098/2022.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MICHAEL EDER DE OLIVEIRA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2022

PORTARIA Nº 590/UFSJ/PROGP, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o disposto na Orientação Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** a servidora Mariana Amorim de Oliveira, para exercer suas atribuições no Laboratório de Microbiologia Básica do Campus Centro Oeste Dona Lindu, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-100/2022.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MARIANA AMORIM DE OLIVEIRA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2022

PORTARIA Nº 591/UFSJ/PROGP, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o disposto na Orientação Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor Mairon Cesar Coimbra, para exercer suas atribuições no Laboratório de Farmaco-botânica e Plantas Medicinais do Campus Centro Oeste Dona Lindu, local considerado insalubre conforme laudo n 26285-000-097/2022.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR:MAIRON CESAR COIMBRA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2022

PORTARIA Nº 592/UFSJ/PROGP, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o disposto na Orientação Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** a servidora Ludmila Maria Goncalves Godoi de Camargos, para exercer suas atribuições no Laboratório de Genética Molecular - LABGEM do Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo SIASS n 26285-000-101/2022.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR: LUDMILA MARIA GONCALVES GODOI DE CAMARGOS
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2022

PORTARIA Nº 593/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Fernanda Nascimento Corghi (DAUAP)	2030192	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	17/05/2020	17/05/2020	23122.020262/2022-23
Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz (CCO)	1796963	D/Associado/I	D/Associado/II	07/05/2022	07/05/2022	23122.023340/2022-41
José Batista de Jesus (DEMED)	1609335	D/Associado/III	D/Associado/IV	01/03/2022	01/03/2022	23122.022549/2022-98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 594/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Marco Aurélio de Paula (SEPAT)	2325837	Auxiliar em Administração	C404	C405	01/08/2022	23122.000997/2021-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 595/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ,no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 359/UFSJ/PROGP, de 24 de maio de 2022, para que onde se lê: **"(...)** e reprogramá-las a partir de 19/01/2022", leia-se: **"(...) e reprogramá-las a partir de 19/01/2023"**.

Art.2º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 581/UFSJ/PROGP, de 28 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 596/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ,no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Laudo Médico Pericial 149.668/2022,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 502/UFSJ/PROGP, de 07 de julho de 2022, para que onde se lê: **"(...)** no período de 03/07/2022 à 01/08/2022", leia-se: **"(...) no período de 04/07/2022 à 01/08/2022"**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 597/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 209/2022 – SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **FABIANO COSTA TORRES**, matrícula Siape Nº 1851695, para responder pelo Setor de Compras e Licitações - SECOL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 16/08/2022 à 19/08/2022 e de 22/08/2022 à 31/08/2022, em substituição à(ao) titular, FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES, matrícula Siape Nº 2140067, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 598/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Simone Braga Dixini (SERDI)	1011586	Técnico em Secretariado	D303	D304	02/08/2022	23122.012420/2020-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 599/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Juliane Batista Longatti **(DEMED)** **Matrícula SIAPE: 1283050**	Médico	Certificado de conclusão do curso "Aperfeiçoamento em Psicogeriatria"	E103	E203	02/08/2022	23122.029899/2022-85
	Ciências da saúde	PROTER - HCFMUSP				
		172h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 600/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Eliane Campos Dias (SREAP)	2047733	Assistente em administração	D406	D407	05/08/2022	23122.001103/2021-49
Rafaela Naiara Machado (SEMAS)	2048085	Assistente em administração	D406	D407	05/08/2022	23122.001141/2021-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas